



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 65 /2025

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais da Câmara, ouvido o plenário, que ele institua LICENÇA PRÊMIO, que o servidor que chegar a cada 05 anos de serviços prestados com nada que desabone possa ter direito de tirar 03 meses sendo divididos para não prejudicar o andamento dos serviços prestados à população.

Justifico que muitas cidades estão implantado esse modalidade para valorizar os seus servidores que completam 05 anos de serviços com louvor e por sermos regime mistos poderíamos adotar também essa modalidade.

Bariri, 19 de maio de 2025.

Gilson de Souza Carvalho
Vereador - PSB

